

DELIBERAÇÃO CBHVELHAS Nº 02, de 25 de março de 2015

Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, constituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e;

Considerando as disposições do art. 11 e seguintes da Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 que dispõe sobre os planos diretores de recursos hídricos das bacias hidrográficas no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, elaborado em 2004; e

Considerando as decisões do Plenário na 83ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2015,

DELIBERA:

Art.1º Aprovar o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Art.2º Fica delegada à Câmara Técnica Institucional e legal – CTIL a função de adequação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, de modo a incorporar revisão de redação.

Art.3º Fica revogada a Deliberação CBH Velhas nº 03, de 10 de dezembro de 2004.

Art.4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 25 de março de 2015.



Marcos Vinícius Polignano

Presidente do CBH Rio das Velhas



Valter Vilela Cunha
Secretário do CBH Rio das Velhas